LEI Nº 734 DE 30 DE MARÇO DE 2010.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DE COMUNIDADE A QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de coronel Pacheco-MG aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A comunidade na área considerada Km 24 passa a denominar-se de ALTO TRIQUEDA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Coronel Pacheco, 30 de março de 2010.

Edelson Sebastião Fernandes Meirelles

Prefeito Municipal

ATENÇÃO: ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O ORIGINAL CONTIDO NOS ARQUIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO – VÁLIDO APENAS PARA CONSULTA